Lei Nº 206/05 **de 16 de Setembro de 2005.**

"Estabelece condições gerais para elaboração das diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas condições para elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2006, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos no art. 165 inciso II § 6º combinando com o § 9º da Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

§ 1º - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta ou indireta, inclusive mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 2º - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 3º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo que proposta parcial até 15 de julho, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/00.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
III – modernização na ação governamental.

Art. 5º - São gastos municipais os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único – Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidas ou realizadas pelo município considerando:

I – A carga de trabalho para o exercício de 2006.
II – Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
III – A receita do serviço, quando este for remunerado;
IV – A projeção nos gastos de pessoal localizado no serviço, com base na política salarial do governo federal e na estabelecida pelo governo municipal para seus servidores;
V – A importância das obras para a administração e os administrados;
VI – O retorno dos valores aplicados na execução das obras;
VII – O patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

Art. 06 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 07 - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão Tocantins aos 16 dias do mês de Setembro de 2005.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2006
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS

- **PODER LEGISLATIVO**

PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

OBJETIVO: Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

AÇÕES / METAS – 2006: Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do município – Leis aprovadas;
Apreciar e votar as Contas Municipais;
Manter os serviços e as atividades internas – Manutenção do órgão;
Assessorar juridicamente as atividades de sua competência nas áreas: legislativa, administrativa, financeira, entre outras.

- **GABINETE DA PREFEITA**

PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

OBJETIVO: Promover a integração de ações e projetos entre os órgãos da administração pública municipal, visando a participação das ações do governo na melhoria de qualidade de vida, do desenvolvimento humano e sócio econômico cultural da população do município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins.

AÇÕES / METAS – 2006: Promover a integração de ações e projetos intersecretarias e órgãos da administração. Realizar intercâmbios para busca de experiências bem sucedidas em projetos de administração pública em âmbito nacional;
Elaborar e acompanhar a execução do Programa de Governo;
Assessorar o Prefeito nas suas relações com a comunidade;
Elaborar, acompanhar e avaliar a execução do plano diretor e suas interfaces, bem como a lei de diretrizes orçamentárias, orçamento e plano plurianual;
Firmar acordos, convênios, contratos e ajustes com instituições públicas e privadas;

Promover a integração entre o Executivo Municipal, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas;
Promover as atividades relacionadas a recepção de visitantes oficiais, bem como eventos e cerimoniais.

PROGRAMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Assessorar o Poder Executivo no relacionamento com o Poder Legislativo, visando a integração entre os poderes.

AÇÕES/METAS – 2006: Assessorar o Poder Executivo no relacionamento com o Poder Legislativo;
Promover a integração entre os Poderes Executivo e Legislativo com entidades representativas da comunidade;
Integrar o Poder Executivo com parlamentares representantes do Município a nível federal e estadual;
Planejar, controlar e desenvolver a integração dos órgãos da administração direta e indireta através da política administrativa do Poder Executivo Municipal.

PROGRAMA DE ASSESSORIA POLÍTICA

OBJETIVO: Assessorar o Poder Executivo no relacionamento com o Poder Legislativo, operacionalmente.

AÇÕES / METAS – 2006: Desenvolver e coordenar operacionalmente as ações visando a harmonização, sem interferência na independência dos poderes, do Executivo com o Poder Legislativo Municipal;
Assessoria na elaboração dos atos oficiais.

PROGRAMA ORÇAMENTO INTELIGENTE

OBJETIVO: Elaboração do Programa Orçamento Inteligente, visando a participação da comunidade e a transparência na destinação do Orçamento.

AÇÕES / METAS – 2006: Planejar e desenvolver a participação popular nas ações do governo.

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Atender despesas de origem tipicamente administrativas, dando suporte aos órgãos da administração.

AÇÕES / METAS – 2006: Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, administração da frota de veículos e do patrimônio;
Gerar, adaptar e/ou adquirir tecnologias apropriadas na área de informática, de softwares e de equipamentos;
Reforma, ampliação e readequação do Prédio da Prefeitura;
Reforma administrativa e de pessoal;
Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração.

PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO: Planejar e coordenar as atividades de alistamento militar.

AÇÕES / METAS – 2006: Manter e implementar o programa de alistamento militar no Município-população atendida: jovens em idade de alistamento militar.

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: Efetuar o acompanhamento da receita e despesa, promovendo o alcance das metas fiscais nas contas públicas do município, e o controle interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Promover a, programação da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta, autarquias e fundos. Acompanhar os atos administrativos visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

AÇÕES / METAS – 2006: Realizar controle e acompanhamento da execução orçamentária em conjunto entre as Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, orientar e fiscalizar os atos e fatos da administração Municipal.

PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA

OBJETIVO: Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o Orçamento. Estimular o planejamento governamental através do desenvolvimento de estudos e projetos, visando o aumento de receitas, e acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual.

AÇÕES / METAS – 2006: Elaboração, implantação e complementação do Plano Diretor e das normas do Estatuto da Cidade;
Promover estudos de viabilidade de novos programas e projetos em conformidade com o Plano Diretor;
Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos, visando melhoria da prestação de serviços por todos os órgãos da administração pública, auxiliando no aproveitamento das receitas e busca de receitas alternativas;
Interagir com o Controle Interno, visando planejamento estratégico para alcance das metas e programas definidos por todos os órgãos da administração direta e indireta;
Interagir com a Secretaria de Administração e demais órgãos no desenvolvimento do Programa Orçamento Inteligente.

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

OBJETIVO: Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração pública.

AÇÕES / METAS – 2006: Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias;
Criar acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos e equipamentos de informática;
Aperfeiçoar e treinar os colaboradores na área jurídica;
Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais;
Criar Projeto Cidadão Legal – Regulamentação da cidadania dos munícipes;
Regularização das doações de imóveis residenciais e institucionais, com cláusula de reversão, realizadas pelas Administrações anteriores;
Atualização e modernização do sistema de informatização da Assessoria Jurídica do município.

- **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Realizar atividades referentes a formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores

informações aos órgãos da administração pública e da comunidade bem como a recepção de autoridades em visita oficial ao município.

AÇÕES / METAS – 2006: Realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à Comunidade;
Criar mecanismos de divulgação do trabalho exercido pela Administração Municipal, visando informar e orientar a população e promover encontros com a comunidade;
Divulgar os assuntos de utilidade pública e as atividades do Governo, através dos meios de comunicação;
Divulgar os eventos: Aniversário da Cidade, Maratona Ecológica, Natal, Feira de Exposição em Artesanato, Campanhas de Saúde, Show Tecnológico e Mostra Tecnológica e outras campanhas;
Divulgar e realizar festejos comemorativos oficiais do Município ;
Pesquisa de Intenção e Satisfação: A fim de avaliar como anda a motivação e o comprometimento dos funcionários. Como anda o fluxo de informação interna, ou seja, quem informa e quem não informa, o que eles desejam receber de informação e por quais canais.
Mural Geral: Conterá toda e qualquer publicação que seja de interesse do funcionário público, seja ela postada por terceiros ou material interno da prefeitura. Este mural será padronizado de acordo com a atual administração e será aplicado em todas as dependências da Prefeitura.

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Administração de recursos humanos.

AÇÕES / METAS – 2006: Viabilizar oportunidades de acesso ao conhecimento e aperfeiçoamento de funcionários, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições e promover treinamentos através de cursos. Realizar concursos públicos atendendo às necessidades da administração municipal, permitindo a execução dos planos de todas as secretarias;
Criar infra-estrutura para treinamentos. Incrementar encontros de treinamento e motivação;
Administrar o processo de contratação de estágios de 2º e 3º graus. Contratação temporária;
Reestruturação dos arquivos do RH, reestruturação do mobiliário, aquisição de bibliografia especializada, através da compra de livros e assinatura de revistas da área, promover atendimento de excelência em todos os setores da prefeitura,

humanizar o quadro de servidores, implantar o Serviço Especializado de Medicina e Segurança no Trabalho (SESMT).

PROGRAMA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

OBJETIVO: Manter o arquivo oficial do município, manutenção do Paço Municipal e controlar os bens patrimoniais em geral.

AÇÕES / METAS – 2005: Realizar os serviços de cantina, limpeza a manutenção do Paço Municipal;
Manter e ampliar a rede telefônica existente;
Adquirir equipamentos de cozinha, mobiliários, equipamentos de escritório e de informática;
Viabilizar equipe para realização do Inventário dos bens móveis e reavaliar os bens móveis e imóveis como: atualização do cadastro dos imóveis total da área e quantidade de área construída;
Manter o controle do patrimônio municipal;
Instalar e manter o funcionamento de marcenaria e carpintaria em geral;
Executar os serviços de protocolo geral e arquivo morto do Município.

- **SECRETARIA DE FINANÇAS**

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Dar continuidade às atividades que visem o aumento da arrecadação municipal, buscando maior eficácia neste trabalho.

AÇÕES / METAS – 2006: Intensificar o trabalho de fiscalização, objetivando coibir a sonegação e a evasão fiscal, assim como combater a informalidade;
Implementar os programas de cobrança da Dívida Ativa, buscando eficiência e agilidade da cobrança, com acompanhamento contínuo e imediato, notificando periodicamente os contribuintes em débito bem como facilitar o pagamento parcelado, e na impossibilidade de negociação amigável encaminhar o crédito para execução fiscal;
Manter os mecanismos de fiscalização direta e atualização constante dos dados do sistema de arrecadação nos setores de IPTU, ISSQN, ITBI, ICMS e ALVARÁ.
Gerenciar e agilizar o fluxo de informações para obter controle da movimentação financeira dos contribuintes do cadastro econômico.

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

OBJETIVO: Elaborar os relatórios financeiros de acordo com a legislação da área.

AÇÕES / METAS – 2006: Efetuar o pagamento das despesas dos diversos órgãos da administração, de acordo com a disponibilidade financeira;
Controlar e registrar o recebimento da receita, elaborando o relatório da arrecadação municipal;
Elaborar balanço anual, resumos bimestrais, quadrimestrais, bem como outros atinentes ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

OBJETIVO: Promover integração de redes física/lógica da administração direta e indireta.

AÇÕES / METAS – 2006: Modernizar os equipamentos de informática, através da aquisição de mobiliário e equipamentos de hardware e software;
Implantar e implementar o acesso à Internet na Administração Direta e Indireta;
Assessorar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, mantendo técnicos e especialistas em informática;
Capacitação técnica e constante atualização dos envolvidos no desenvolvimento de soluções baseadas tanto em software livre (licença GNU) como proprietário.

- **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

PAROGRAMA ESTRUTURA OPERACIONAL

OBJETIVO: Melhoria da mobilidade do Departamento

AÇÕES / METAS - 2006: Aquisição de veiculo de passeio.

PROGRAMA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO: Execução de obras estabelecidas pelo Governo Municipal.

AÇÕES / METAS - 2006: Construção de obras necessárias ao desenvolvimento do município.

PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA HABITAÇÃO

OBJETIVO: Implantação de conjuntos habitacionais e produção de lotes urbanizados para atender parte da demanda habitacional para famílias de baixa renda.

AÇÕES / METAS - 2006: Construção de casas populares. Implantação de loteamentos - lotes urbanizados.

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL / FUNDEF

OBJETIVO: Dar cumprimento às obrigações previstas na Lei 9.424 de 24.12.96 e demais disposições legais previstas na Legislação vigente.

AÇÕES / METAS – 2006: Dar cumprimento às obrigações previstas na Lei 9.424 de 24.12.96 e demais disposições legais previstas na Legislação vigente.

OBJETIVO: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica.

AÇÕES / METAS – 2006: Implementar ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da RME - Rede Municipal de Ensino e manter programas de formação continuada, assessoramento por pessoal devidamente habilitado, capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos, emissões de estudos, locais, nacionais ou internacionais;
Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente ao Salário-Educação;
Adequar as escolas municipais de acordo com as Leis que regem a educação;
Criar novas vagas e contratar através de Concurso Público, profissionais para atender toda a demanda das escolas municipalizadas;
Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação – Lei Federal n.º 10.172 de 09/01/2001;
Adequar, aprovar e fazer cumprir a legislação municipal contemplada no Plano Municipal de Educação;
Manter convênios de subvenções sociais com entidades, grupos e movimentos sociais;
Construir, reformar e ampliar escolas municipais com recursos através da implantação do FDU – Fundo de Desenvolvimento Urbano, Salário Educação e recursos próprios do município;

Equipar adequadamente as escolas municipais de acordo com os padrões de infra – estrutura, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA – Educação de Jovens e Adultos da rede municipal, definidos no Plano Nacional de Educação compatível com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local;
Adquirir material permanente, pedagógico e de informática, destinado à modernização das atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME – Secretaria Municipal de Educação;
Implementar ações para o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar;
Fornecer merenda escolar de qualidade para todas as unidades e modalidades de ensino, melhorando a qualidade de vida dos alunos;
Adquirir veículo para o transporte de merenda escolar e equipamentos para estocagem e armazenamento de perecíveis e outros;
Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo e melhorando o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério – PCCS;
Repassar recursos financeiros, destinados às APPF´s – Associação de Pais, Professores e Funcionários de todos os equipamentos da Secretaria Municipal de Educação - SME, via programa de descentralização ou convênio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
Adquirir, produzir e reproduzir materiais didáticos – pedagógicos visando dar apoio ao processo de Ensino Aprendizagem a todas as modalidades de ensino;
Adquirir equipamentos de informática para suprir a demanda de atendimento adequado ao bom andamento de toda a estrutura das escolas municipais;
Aquisição de acervo bibliográfico, para dar apoio aos programas da rede municipal de ensino em todas as modalidades de ensino;
Manter e ampliar projetos voltados para o desenvolvimento e a melhoria das práticas didáticas-pedagógicas em todas as modalidades de ensino;
Implantar projeto na área de alfabetização (PROFA) – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, visando a melhorias do desempenho do professor e a aprendizagem do aluno viabilizando a execução do Programa e Formação continuada (PCNs em Ação) Parâmetros Curriculares Nacionais;
Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos de formação continuada, assessoramentos, palestras, seminários e congressos;
Desenvolver programas de capacitação Parâmetros Curriculares Nacionais para profissionais que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

OBJETIVO: Criar logísticas para a coleta e transporte de produtos horti-fruti-granjeiro e leite. Manter a estrutura da malha viária do município em condições de acesso a todos os produtores do município. Acesso a água e a energia elétrica. Acesso ao telefone e internet. Construções de interesse comunitário, agroindústrias, resfriadores para leite, entre outros.

AÇÕES / METAS – 2006: Criar logística para coleta de leite resfriado e transporte de produção de horti-fruti-granjeiros dos micros e pequenos produtores;
Executar obras de re-adequação das estradas vicinais em sintonia com o programa de conservação em micro-bacia hidrográfica;
Aquisição de tratores e máquinas agrícolas para uso de grupos de produtores organizados que ainda não possuem tais equipamentos;
Atender comunidades que necessitam de redes de energia elétrica, telefonia e internet, através de apoio técnico se necessário;
Apoiar tecnicamente as instalações de resfriadores de leite nas bacias leiteiras carentes;
Apoiar tecnicamente e juridicamente os projetos de agroindústrias que visam absorção das produções locais;
Viabilizar a construção de uma área coberta para a realização da Feira do Produtor, podendo ser compartilhado, esse espaço, para as realizações de eventos diversos como: feiras livres, feira de artesanatos, feira de sabores, feiras de flores, etc;
Aquisição de equipamentos e maquinários necessários para o desenvolvimento dos programas, através da compra de veículos pesados e leves, implementando reformas, melhorias e manutenções em geral;
Contratação de profissionais especializados em meio ambiente e técnicos para auxiliar na execução dos programas.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

OBJETIVO: Incrementar a produção agrícola do município de acordo com a vocação do clima e aptidão do solo. E otimização do uso das terras agricultáveis do município de acordo com a capacidade de uso do solo.

AÇÕES / METAS – 2006: Estudar, pesquisar e definir a aptidão agrícola do Município de Bernardo Sayão - TO, de acordo com a vocação do clima e aptidão do solo;
Definir o micro-zoneamento de aptidão agrícola para as culturas de milho, arroz, feijão, mandioca, abacaxi, entre outros;
Estudar, pesquisar e definir espécies arbóreas para a exploração de madeira de valor econômico;
Promover ações que visam incentivar o reflorestamento das áreas de pouca ou nenhuma aptidão agrícola e nos terrenos com declividade superior a 12%. Fazer do Município um pólo de exploração madeireira ecologicamente correta através de reflorestamento com espécies de valor econômico e uso em indústria moveleira.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANIMAL

OBJETIVO: Incrementar a produção animal, aves, bois, porcos e peixes, entre outros, no município com vista às produções de carnes e couro de qualidade e a criação do pólo de produção animal de excelência.

AÇÕES / METAS – 2006: Manter a posição do Município de Grande pólo de Bovinocultura de Corte com a racionalização do uso das pastagens, melhoria na qualidade do boi e incremento na produtividade;
Promover ações que estimule os criadores de gados bovinos a produzirem carnes e couros de qualidade, objetivando maior valor agregado ao boi em pé;
Apoiar tecnicamente, a avicultura, suinocultura, piscicultura, entre outros, no município;
Promover ações que estimule os produtores de Leite a buscarem alternativas de manejo para garantir a continuidade da atividade leiteira, principalmente dos pequenos produtores.

- **SECRETARIA DE TRANSPORTES**

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES.

OBJETIVO: Manter as estradas e pontes não asfaltadas da região em perfeitas condições de uso. Retirada de areiam, refazendo–as quando estragadas pela chuva e abrindo caixas para o escoamento da água.

AÇÕES / METAS – 2006: Manter e ampliar a conservação e melhoria das estradas, pontes e ruas não asfaltadas do município;
Atender com excelência as solicitações de aterro de fossa, devido o perigo que representam aos munícipes;
Manter maquinários e veículos em satisfatório estado de conservação para que possam atender as necessidades de utilização;
Executar ações de melhoria permanente de estradas do município, assim como a construção de pontes e sua conservação permanente;
Cascalhar estradas e ruas e providenciar sua compactação;
Adquirir máquinas, Implementos, veículos e caminhões conforme a demanda do município, para que sejam supridas com eficiência e eficácia as necessidades da administração.

- **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Manter e promover ações que visem concluir ou aperfeiçoar os serviços urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos munícipes e proporcionando um aspecto limpo e agradável á cidade.

AÇÕES / METAS – 2006: Manter, conservar e ampliar os serviços de iluminação publica;
Manter, conservar e ampliar os serviços de roçada de grama, nos canteiros, praças e outros locais na cidade;
Manter e aperfeiçoar a coleta de lixo municipal, agilizando o serviço de coleta;
Conservar em devidas condições e em satisfatórias condições de uso o aterro sanitário;
Conservar, melhorar e ampliar a frota disponível ao serviço publico.

- **SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E TURISMO**

PROGRAMA CIDADE GERAÇÃO / PRODUÇÃO

OBJETIVO: Dar apoio à iniciativa privada para investir no Município, gerar empregos e qualificar profissionais.

AÇÕES / METAS - 2006: Projeto que viabiliza a instalação comércio e indústria no município, com as doações de lotes permitindo assim aumentar o desenvolvimento econômico;
Implantar através do Programa Geração de Emprego, Escolas, Indústrias nos bairros, gerando assim o cooperativismo na área de confecção;
Desenvolver nos Distritos treinamento voltados ao ensino da Informática, para atender a demanda de jovens e adolescentes daquelas localidades que necessitam de qualificação profissional;
Criar Programa de Atração de Investimentos;
Implementar e manter o ensino profissionalizante para incentivar o emprego, viabilizando a formação de escolas profissionalizantes visando o desenvolvimento da política de incentivos para treinamentos nas áreas gerenciais e operacionais;
Conceder incentivos à iniciativa privada, visando à geração de empregos, aumento da produção industrial e ao desenvolvimento do turismo;
Conceder assessoria técnica, operacional, administrativa e de infra-estrutura física, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo;
Fomentar o desenvolvimento industrial, comercial da prestação de serviços e do turismo, com a participação do município na organização de grupos empresariais em eventos que promovam a melhoria nos padrões de gerenciamento e tecnologia.

PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Efetuar pagamento de despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Efetuar o pagamento da Dívida Pública Interna e Externa.

AÇÕES / METAS – 2006: Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos de parcelamentos do INSS e FGTS;
Atender as despesas com a amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Interna;
Efetuar o pagamento de despesas com precatórios;
Colaborar com as Polícias Civil e Militar através de convênio;
Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados.

PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: Viabilizar o maior acesso à Biblioteca com oferecimento de atividade diversificadas.

AÇÕES / METAS – 2006: Contratar monitoras, informatizar e instalar Internet para acesso pelos usuários.

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS

OBJETIVO: Promover ações que visem o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico, e de campanhas preventivas junto a população, inclusive com a implementação do Programa Saúde da Família.

AÇÕES / METAS – 2006: Executar as ações de informação, educação e comunicação de programas de Vigilância à Saúde Ambiental;
Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações de diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do Município, incluindo doenças infecciosas, imuno-preveníveis e Zoonoses;
Expansão e Consolidação das ações do Programa Saúde da Família;
Atender as gestantes operacionalizando a confecção e o repasse dos kits bebês, promovendo a conscientização quanto a planejamento familiar;
Buscar parcerias junto ao mercado de trabalho, tanto comerciais como industrial, para absorção da mão de obra qualificada;

Buscar parcerias com órgãos Federais e Estaduais para implantação e implementação de novos programas que atendam a demanda de Bernardo Sayão TO;
Efetivar integração entre a Secretaria de Saúde com as Secretarias de Ação social, Educação e demais órgão da Administração Publica visando à otimização do atendimento ao cidadão;
Criar e Implantar programa de doação de leite, pão e óleo, atendendo as necessidades nutricionais das crianças, dos idosos, das gestantes e demais carentes, necessitados;
Criar e implantar programa de doação de urnas funerárias as necessitados;
Implementar ações educativas de saúde, promoção e prevenção nos bairros e distritos do município.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL Á SAÚDE

OBJETIVO Realizar ações que visem assistência à saúde da população, com assistência ambulatorial de média e alta complexidade, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município.

AÇÕES / METAS – 2006: Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Tocantins e demais legislações pertinentes ao SUS;
Manter e implementar a Farmácia Básica, promovendo a distribuição de medicamentos à população carente;
Garantir o fornecimento de medicamentos conforme programas estabelecidos pelo Governo Federal e Estadual, bem como os desenvolvidos pelo município de Bernardo Sayão TO, à população cadastrada;
Programar, ampliar e acompanhar os procedimentos e ações de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros;
Controlar e avaliar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.
Ampliar o sistema de informação de saúde, para integrar as Unidades Básicas numa rede de informações para otimização dos recursos;
Ampliação de recursos humanos através de concurso público para reestruturação das ações e serviços básicos de saúde;
Promover parcerias junto ao Governo Federal ou Estadual, para a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, tendo como atribuições constituir-se em retaguarda para as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação das doenças ocupacionais;
Promover parcerias de integração com os órgãos da Administração publica municipal para implantação a disciplina de saúde;

Ampliar as equipes de Saúde Bucal com técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário para melhorar e agilizar o atendimento, diminuindo as filas de espera e dando uma resolutividade nos tratamentos;
Ampliar o atendimento do Pronto Atendimento para 24 horas;
Construção de Unidades Básicas de Saúde;
Reformar, ampliar, manutenção e estruturação das Unidades Básicas de Saúde;
Expansão e Consolidação do Programa Agente Comunitário de Saúde;
Aquisição de ambulâncias;
Implantar pólo de capacitação continuada;
Adquirir equipamentos para manutenção das unidades de saúde;
Implantar a Farmácia 24 horas, para atender as receitas do Pronto Atendimento, facilitando o acesso aos medicamentos nos fins de semana e feriados;
Implantar o Centro de Recuperação e Reabilitação;
Buscar parcerias para a criação da Farmácia popular de manipulação e/ou criar um Centro Municipal de Produção de medicamentos manipulados;
Estabelecer parcerias com outras esferas de governo: entidades filantrópicas, de ensino, pesquisa e associações, para implantar o Programa da 3ª idade, com atividades educativas de saúde, prevenção e promoção ao idoso;
Adquirir veículos para manutenção das unidades de saúde;
Promover convênios com outras esferas de governo: entidades filantrópicas, de ensino, pesquisa e associações, para implantar o programa de atendimento a saúde ás pessoas portadoras de deficiências;
Adquirir equipamentos de informática;
Promover convênios com outras esferas de governo: entidades filantrópicas, de ensino, pesquisa e associações, para complementar, ampliar e aperfeiçoar o sistema municipal de ações e serviços, em todas as áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
Realizar o controle social das ações de saúde através dos conselhos.

PROGRAMA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Manter produtos alimentícios com qualidade aos consumidores.

AÇÕES / METAS – 2006: Manter produtos alimentícios com qualidade aos consumidores e informar tecnicamente que tipo de infra-estrutura necessitará para o empreendimento;
Informar tecnicamente que tipo de infra-estrutura necessitará para o empreendimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão Tocantins aos 16 dias do mês de Setembro de 2005.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal